



**INDICAÇÃO
Nº 127 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 12 - CONTRÁRIOS: 7
ABSTENÇÃO: 0 DATA: 12/07/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria, a **RESTAURAÇÃO, EMPIÇARRAMENTO E PASSAGEM MOLHADA DA ESQUINA DO BAR DA LATA, ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, ATÉ A RUA JOÃO BATISTA, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de julho de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Não está confortável trafegar por aquelas vias. As estradas se encontram em situações precárias devido as chuvas e colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários, além do aumento de custo com manutenção dos veículos principalmente dos já sofridos produtores rurais. Por isso, solicitamos da municipalidade o urgente serviço de recuperação acima solicitado.